



Número: **1012501-25.2021.8.11.0042**

Classe: **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**

Órgão julgador: **4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES**

Última distribuição : **21/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERENTE)	
HUGO FERNANDO DE ASSIS CUSTODIO (REQUERIDO)	

Outros participantes	
TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO SILVESTRE DOS REIS FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
130335913	27/09/2023 17:53	Sem movimento	1012501-25.2021.8.11.0042-1695851583860-184581-doc. 01 - edital - hasta publica - bens semoventes -	Outros documentos



Número: **1012501-25.2021.8.11.0042**

Classe: **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**

Órgão julgador: **4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES**

Última distribuição : **21/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Advogados		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERENTE)				
HUGO FERNANDO DE ASSIS CUSTODIO (REQUERIDO)				
Outros participantes				
TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)				
		ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))		
SEBASTIAO SILVESTRE DOS REIS FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
129740558	21/09/2023 15:17	Sem movimento	Doc. 01 - Edital - Hasta Pública - Bens semoventes - nova data - 05.10	Documento de comprovação



EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz de Direito **Elmo Lamoia de Moraes** da **4ª VARA CRIMINAL DA CÁCERES/MT**, por meio do incidente processual nº 1012501-25.2021.8.11.0042, dependente da Ação Penal n. 1007690-56.2020.8.11.0042, na forma de lei, FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi designado **LEILÃO JUDICIAL** para a venda dos **bens semoventes** descritos abaixo, e de acordo com as regras expostas a seguir, a ser realizado na modalidade exclusivamente ONLINE, pelo leiloeiro oficial nomeado, **Paulo Marcus Brasil**, inscrito na JUCEMAT sob o n. 28/2014 e na FAMATO sob o nº 15/1993, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG n. M4773696, inscrito no CPF sob n. 743.665.216-87, residente e domiciliado à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, n. 421, Ed. Toscana, apto 201, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, o qual utilizará da **plataforma da “Estância Bahia Leilões”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 26.373.673/0001-80, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1234-B, Bairro Baú, Cuiabá/MT.

PROCESSO ORIGINÁRIO n.º 1012501-25.2021.8.11.0042 (Incidente de Alienação) / 1007690-56.2020.8.11.0042 (Ação Penal).

VARA: Quarta Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT

TIPO DE AÇÃO: Alienação Antecipada de Bens do Acusado

ASSUNTO: Crime organizado contra a Ordem Tributária, Economia, Consumo, Lavagem de Dinheiro e contra a Administração Pública

REQUERENTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

REQUERIDO: Hugo Fernando de Assis Custódio

ADVOGADO DO REQUERIDO: Dra. Anne de Fátima Pedrosa de Araújo – OAB/MT n. 28.058

ADMINISTRADORA JUDICIAL: Instituto de Auditoria e Administração Judicial – I- JUDICE, representada por seus sócios, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo – OAB/MT 7.384, Dra. Aleandra Francisca de Souza – OAB/MT 6.249.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, nos sítios eletrônicos do leiloeiro www.estanciabahia.com.br, no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br e, ainda, no Diário de Justiça do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC.

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-96 em 28/09/2023 14:53:06
Número do documento: 23092713532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092713532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMO LAMOIA DE MORAES - FIGUEIREDO em 28/09/2023 15:17:42

I - DATA, HORÁRIO E LOCAL

1ª Praça: início após a publicação do edital e encerramento no dia **05/10/2023**, quinta-feira, às **13h00** (horário de Cuiabá/MT);

2ª Praça: início imediato, após o término da 1ª praça e encerramento na mesma data, **05/10/2023**, quinta-feira, às **17h00** (horário de Cuiabá/MT).

Local: Nos termos dos artigos 879, inc. II, do CPC e do art. 144-A, § 1º do CPP, o leilão será realizado por meio eletrônico, através do site www.estanciabahia.com.br/Aplicativo EBLWEB – disponíveis nas plataformas android e IOS.

II - COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão efetuar seu cadastro e habilitação **em até 24 horas antes do encerramento da primeira praça**, ou seja, na data limite de 04/10/2023, quarta-feira, 13:00h, no site <https://www.estanciabahia.com.br>, devendo aceitar os termos e condições previstas nas Condições de Venda e Pagamento.
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia dos documentos abaixo para os e-mails contato@estanciabahia.com.br / leilaojudicial@estanciabahia.com.br.
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 06 meses.

➤ Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social (autenticado em cartório);
- Cópia do RG e CPF ou documento equivalente dos sócios (autenticado em cartório);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (autenticado em cartório);
- Referência bancária da empresa (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito).

➤ Pessoa Física:

- Cópia RG e CPF ou cópia do documento equivalente (autenticados em cartório);
- Cópia do Comprovante de Estado Civil, em caso de solteiro enviar Certidão de Nascimento e, casado, Certidão de Casamento (autenticado em cartório);
- Cópia do comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópiada conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-98 em 28/09/2023 14:53:06
Número do documento: 23092713532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092713532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMOANDIA FERREIRA DE SOUZA em 28/09/2023 15:17:42

no endereço constante no documento (autenticados em cartório);

- Referência bancária (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito).

Obs.: Somente após liberação do cadastro, será possível efetuar lance pelo site.

III - OBJETO DA HASTA E VALOR INICIAL DE VENDA

Serão ofertados 289 bens semoventes (bovinos), todos pertencentes ao Sr. Rogério Moreira Felipe (CPF: 700.151.311-30), marcados à fogo com o número “8” na horizontal (∞) e localizados na Faz. Três Barras – Zona Rural do Município de Cáceres/MT, BR 0-70, km 814. Os animais foram divididos de acordo com a classificação de peso, raça e idade, em total consonância com o laudo de avaliação anexo (**doc. 01**):

Lote 01: 32 (trinta e dois) bovinos; machos; 15 a 20 meses de idade; raça nelore; 263kg. Valor de avaliação: R\$1.841,00 (hum mil oitocentos e quarenta e um reais) por cabeça, o que representa R\$58.912,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais) pelo lote todo.

Lote 02: 6 (seis) bovinos; machos; 15 a 20 meses de idade; sem raça definida (mestiça); 260kg. Valor de avaliação: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por cabeça, o que representa R\$7.800,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais) pelo lote todo.

Lote 03: 48 (quarenta e oito) bovinos; fêmeas; 15 a 20 meses de idade; raça nelore; 283kg. Valor de avaliação: R\$1.358,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais) por cabeça, o que representa R\$65.203,20 (sessenta e cinco mil e duzentos e três reais e vinte centavos) pelo lote todo.

Lote 04: 9 (nove) bovinos; fêmeas; 15 a 20 meses de idade; sem raça definida (mestiça); 283kg. Valor de avaliação: R\$1.178,20 (hum mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos) por cabeça, o que representa R\$10.603,20 (dez mil e seiscentos e três reais e vinte centavos) pelo lote todo.

Lote 05: 24 (vinte e quatro) bovinos; fêmeas; +36 meses de idade; nelore; 394kg. Valor de avaliação: R\$1.773,00 (hum mil e setecentos e setenta e três reais) por cabeça, o que representa R\$42.552,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) pelo lote todo.

Lote 06: 14 (quatorze) bovinos; fêmeas; +36 meses de idade; sem raça definida (mestiça); 359kg. Valor de avaliação: R\$1.436,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e seis) por cabeça, o que representa R\$20.104,00 (vinte mil e cento quatro reais) pelo lote todo.

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-98 em 28/09/2023 14:53:08
Número do documento: 23092715532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092715532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMOANDIA FERREIRA DE SOUZA em 28/09/2023 15:17:42

Lote 07: 117 bovinos, sendo: 67 (sessenta e sete) adultos, fêmeas, +36 meses de idade; nelore; 348kg; e 50 bezerras (mamando), acompanhando suas respectivas mães, entre eles, 22 (vinte e duas) fêmeas e 28 (vinte e oito) machos. Valor de avaliação: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) por cabeça adulta, acompanhada dos bezerras, o que representa R\$140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais) pelo lote todo.

Lote 08: 8 (oito) bovinos; fêmeas; 8 meses de idade; nelore; 169kg. Valor de avaliação: R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) por cabeça, o que representa R\$6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais) pelo lote todo.

Lote 09: 12 (doze) bovinos; machos; 8 meses de idade; nelore; 162kg. Valor de avaliação: R\$1.134,00 (hum mil e cento e trinta e quatro reais) por cabeça, o que representa R\$13.608,00 (treze mil e seiscentos e oito reais) pelo lote todo.

Lote 10: 1 (um) bovino; macho; +36 meses de idade; gir; 594kg – está com catarata no olho direito. Valor de avaliação: R\$2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

Lote 11: 1 (um) bovino; macho; +36 meses de idade; nelore; 775kg. Valor de avaliação: R\$3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

Lote 12: 3 (três) bovinos; machos; +36 meses de idade; nelore; 726kg – todos estão com gabarro (problemas no casco). Valor de avaliação: R\$2.904,00 (dois mil e novecentos e quatro reais) por cabeça, o que representa R\$8.712,00 (oito mil e setecentos e doze reais) pelo lote todo.

Lote 13: 14 (quatorze) bovinos; fêmeas; +36 meses de idade; anelradas; 321kg – todas estão com gabarro (problemas no casco). Valor de avaliação: R\$1.123,50 (hum mil e cento e vinte três reais e cinquenta centavos) por cabeça, o que representa R\$15.729,00 (quinze mil e setecentos e vinte e nove reais).

Lance Inicial 1ª praça: Nos termos do art. 144-A, § 2º do CPP, o valor inicial para venda, em 1ª praça, de será o mesmo da avaliação, a qual segue indicada em cada um dos lotes acima e nos laudos anexos ao processo judicial.

Lance Inicial 2ª praça: Acaso não arrematado em 1ª praça, nos termos do art. 144-A, § 2º do CPP, os lotes serão submetidos à 2ª praça, sendo que o valor inicial do arremate será de 80% (oitenta por cento) da avaliação, a qual segue indicada em cada um dos lotes acima e nos laudos anexos ao processo judicial.

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-98 em 28/09/2023 14:53:08
Número do documento: 23092713532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092713532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMOANDIA FERREIRA DE SOUZA em 28/09/2023 15:17:42

IV – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será, exclusivamente, **à vista**, no dia subsequente ao da data do leilão, e deverá ser realizado pelo arrematante, mediante transferência bancária, em conta de titularidade da Administradora Judicial (Ijudice) – **TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 28.212.921/0001-37, Banco do Brasil, Ag. 46-9, Conta Corrente n. 37396-6)** – nos termos do art. 892 do CPC c/c a própria decisão do magistrado, proferida nos autos do processo em questão, na data de 28 de agosto de 2023 (id. 127440145), considerando que somente o excedente dos custos de administração judicial será depositado em juízo.

V – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

- Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 7º, da Resolução nº 236/2016-CNJ, e art. 880, § 1º, art. 884, parágrafo único, art. 886, II, art. 901, § 1º, todos do CPC), mediante transferência bancária – **Estância Bahia Eventos Ltda, CNPJ/MF : 26.373.673/0001-80, Banco do Brasil, Agência: 0046-9, Conta Corrente : 215500-1, Pix: 26.373.673/0001-80** - com a correspondente emissão de nota fiscal, a qual deverá ser quitada no dia seguinte da arrematação e devidamente comprovada, mediante a apresentação do comprovante.
- Os arrematantes ficam cientes que, acaso não seja efetuado o depósito da oferta e da comissão do Leiloeiro, de acordo com o prazo estipulado - em até 24 horas – deverá este comunicar imediatamente o Juízo, sob pena de sofrer as penalidades legais previstas no artigo 335 do Código Penal. Além disso, deverá o Leiloeiro informar o Juízo os lances ofertados anteriormente, para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais ao arrematante inadimplente (art. 897, do Código de Processo Civil).

VI – DA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Computado o lance vencedor, quando do encerramento do leilão, o auto de arrematação será lavrado de imediato (art. 901, caput, do CPC);
- Efetuado o pagamento pelo arrematante, do valor do bem e da comissão do leiloeiro, bem como assinado o respectivo auto de arrematação, pelos envolvidos, serão emitidos, pela Administradora Judicial, os documentos necessários para efetivar a transferência dos semoventes, quais sejam, notas fiscais e GTAs – Guias de Trânsito Animal, em nome do comprador;
- Nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Criminal de Cáceres/MT e do Alvará expedido

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-96 em 28/09/2023 14:53:06
Número do documento: 23092713532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092713532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMOANDIA FERREIRA DE SOUZA em 28/09/2023 15:17:42

por sua serventia, todos os documentos atinentes à transferência dos bovinos (GTA e Notas Fiscais), serão emitidos em nome de "Rogério Moreira Felipe (CPF 700.151.311-30)".

VII – DA TRADIÇÃO

- Disponibilizados e enviados os documentos, via plataforma digital (e-mail e/ou whatsapp), os arrematantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a retirada dos animais, mediante agendamento com a equipe da Administradora Judicial e leiloeira;
- O atraso injustificado na retirada dos animais ensejará na multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), valor este que deverá ser depositado à Administradora Judicial;
- O transporte dos animais deve ser feito pelos arrematantes (FOB) e/ou seus prepostos, sendo que, depois do embarque, a Administradora Judicial não possui qualquer responsabilidade sobre os bens semoventes vendidos.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O leiloeiro adotará providências para ampla divulgação da alienação (art. 887, caput, do CPC), inclusive na rede mundial de computadores (art. 884, I, c/c 887, §2º, ambos do CPC), sendo providenciada pelo juízo a afixação do edital no local de costume e sua publicação, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.830/1980, dispensada, em face da especialidade, a publicação em jornal local, prevista no art. 887, § 3º, do CPC.
2. Até o dia anterior ao leilão, o leiloeiro estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão (art. 14, § 2º, da Resolução nº 236/2016-CNJ), encaminhando ao juízo omissões porventura detectadas e, ainda, expor aos pretendentes os bens (Art. 884, III, do CPC).
3. Podem oferecer lance quem *estiver* na livre administração de seus bens, estando impedidos aqueles mencionados no artigo 890 do CPC, quais sejam:

I - Dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - Dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-96 em 28/09/2023 14:53:06
Número do documento: 23092715532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092715532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMOANDIA FERREIRA DE SOUZA em 28/09/2023 15:17:42

III - Do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - Dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - Dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - Dos advogados de qualquer das partes.

4. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período, visando manifestação de outros eventuais licitantes (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ).
5. Não sendo efetuados os depósitos, previstos nos itens IV e V, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (art. 26, da Resolução nº. 236/2016-CNJ).

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Cáceres - MT, 21 de setembro de 2023.

Eu, Gestor (a) judiciário subscrevi.

ELMO LAMOIA DE MORAES
JUIZ DE DIREITO

• Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.234-B
Baú | Cuiabá - MT
CEP 78.008-000 | Fone: 65 2121-6700

• Rua Col. Ênio Pipino, 6905 | Sala 03
Setor Ind. Norte | Sinop - MT
CEP 78.550-556 | Fone: 66 3532-0222

• Recinto de Leilões | Caixa Postal 216
Água Boa - MT
CEP 78.635-000 | Fone: 66 3468-6600

www.estanciabahia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 064.***.***-96 em 28/09/2023 14:53:06
Número do documento: 23092713532896400000126609890
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092713532896400000126609890>
Assinado eletronicamente por: ELMO LAMOIA DE MORAES em 28/09/2023 15:17:42